

PORTARIA N° 465/2023

Dormentes/PE, 1º de setembro de 2023.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **FRANCISCA DE MACEDO REIS COELHO** que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, mat. **430**, para ocupar doravante a função de Suporte na Distribuição da Merenda Escolar dos Alunos, na Secretaria de Educação, por um período de 90 (trinta dias) correspondente a **11 de agosto de 2023 a 08 de novembro de 2023**.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.



Assinado de forma digital por JOSIMARA
CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita